
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 40/2022/GAB/SEMUR, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidor para que se desloque a Cidade de São Paulo/SP.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **18.00858-00/2022 (00600-00003654/2022-31-E)**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 6 ½ (seis e meia) diárias, acrescidas de 50% referente ao Adicional de Deslocamento ao servidor abaixo relacionado para se deslocar à Cidade de São Paulo/SP, por meio de transporte aéreo, com o fito de participar do Curso: Programa de Gestão Avançada: APG Intensivo - AMANA KEY, no período de 26/06/2022 a 02/07/2022. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 5/2022/GAB/SEMUR, datado de 20 de junho de 2022, sob documento (BEDBB2F2).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO	316035	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL	6,5	R\$ 620,00	R\$ 4.030,00
				50% ADICIONAL DE DESLOCAMENTO	R\$ 620,00	R\$ 310,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ACE7C60A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2022. Edição 3249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>